



Determina a convocação da candidata aprovada no Concurso Público nº 1/2020 para assumir o cargo efetivo de Auxiliar Legislativo.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições previstas no inciso VI do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, baixa o seguinte ato:

Art. 1º. Fica determinado à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal a tomada de providências para convocação imediata do candidato aprovado no concurso público nº 1/2020 para o cargo de Auxiliar de Serviços, devendo, para tanto, usar de todos os meios necessários para a publicidade do ato.

Art. 2º. A convocação deverá respeitar o número de vagas disponíveis e a ordem de classificação final do concurso, conforme publicação editalícia de homologação realizada anteriormente.

Art. 3º. A data e prazo para assunção da vaga a sua respectiva posse ficam a critério da Secretaria Administrativa e de acordo com sua agenda de trabalho, desde que não superior a quarenta e cinco dias.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 13 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

